



Luiz Farias

VISTO

Luiz Farias

VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 649 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

Aprova o pedido do Processo PL nº 002/2016
- PMC/SEPLAN nº 2015/007937-5, de
interesse da Sra. Maria Sefora de Lima Silva
Medeiros, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Extraordinária do dia 04 de fevereiro do corrente ano, apreciou o processo epigrafado, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica **aprovado** o pedido de “pré-análise de projeto”, solicitado pela Sra. Maria Sefora de Lima Silva Medeiros, objeto do **Processo PL nº 002/2016 – PMC/SEPLAN nº 2015/007937-5**, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo - Secretaria de Planejamento, em **convergência** com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos da Lei Complementar nº 40, de 09 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 05 de fevereiro de 2016.


Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA
PRESIDENTE